



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 25/11/2003, publicado no DODF de 26/11/2003, p. 9.
Portaria n.º 342, de 10/12/2003, publicada no DODF de 15/12/2003, p. 8.*

Parecer n.º 200/2003-CEDF

Processo n.º 030.001288/2002

Interessado: **Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança**

- Aprova a nova matriz curricular do ensino fundamental ministrado pelo Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 5, Área Especial 2, Riacho Fundo I – DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - À inicial, a Diretora-Presidente da mantenedora do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 5, Área Especial 2, Riacho Fundo I – DF, solicita aprovação da nova matriz curricular para o ensino fundamental ministrado por aquela instituição educacional.

O Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz, com sede no SGAS Quadra 606, Conjunto F, Brasília-DF, foi credenciado pela Portaria n.º 226/2001-SE/DF.

ANÁLISE - O processo foi instruído observando o disposto no art. 84 da Resolução n.º 2/98 – CEDF.

A nova matriz curricular, implantada a partir do corrente ano letivo, foi elaborada de acordo com as disposições dos diplomas legais e das normas decorrentes que se aplicam ao ensino fundamental.

CONCLUSÃO - Em face do exposto, o Parecer é por:

a) aprovar a nova matriz curricular para o ensino fundamental, anexa a este parecer, do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 5, Área Especial n.º 2, Riacho Fundo I-DF, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz, com sede em Brasília-DF;

b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base no Regimento Escolar e na matriz curricular ora aprovada.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 4 de novembro de 2003.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 4/11/2003

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 200/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA Ensino Fundamental: 1ª a 8ª série Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Turno: matutino e vespertino Regime: seriado/anual									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	X	X	X	X
	Filosofia	-	-	-	-	X	X	-	-
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	800	800	833h20	833h20	833h20	833h20
Observações: <ol style="list-style-type: none">1. A carga horária por componente curricular será definida no início de cada ano letivo.2. Duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos e de 5ª a 8ª série é de 50 minutos.3. O recreio é de 20 minutos e não está incluído na carga horária.4. Horário de Funcionamento: Matutino: 7h30 às 11h50. Vespertino: 13h30 às 17h50.5. Os componentes curriculares de 1ª a 4ª séries são desenvolvidos como atividade e de 5ª a 8ª como disciplina de forma contextualizada e interdisciplinar.6. Os Temas Transversais: vida familiar e social, educação para o trânsito, trabalho, educação ambiental, informática educativa, cidadania, higiene e saúde, pluralidade cultural, sexualidade, recursos da indústria local, linguagem e ética e outros temas locais, são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.									